



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 4/2023, celebrado com a empresa Hora Sol - Comércio e Assistência de Relógios Ltda., que tem por objeto a confecção e fornecimento de crachás de identificação funcional.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Rocha Mattazio, agente administrativo, matrícula nº 2522-1, e Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, agente administrativa, matrícula nº 2035-4, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 4/2023, celebrado com a empresa Hora Sol - Comércio e Assistência de Relógios Ltda., que tem por objeto a confecção e fornecimento de crachás de identificação funcional.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 71, de 27 de setembro de 2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de março de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 27 de março de 2023.